Ministério da Educação
Universidade Federal do Triângulo Mineiro

SÍNTESE DO EDITAL N°10/2026/DIA/DGE/PROGRAD, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2026

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade Federal do Triângulo Mineiro – UFTM, no uso das atribuições legais, com delegação de competência por meio da Portaria Reitoria/UFTM nº 248, de 8 de novembro de 2024, torna público o Vestibular para ingresso nos cursos de graduação do Campus Iturama no primeiro semestre letivo de 2027. O Processo Seletivo foi aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) em 29 de outubro de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Vestibular destina-se ao preenchimento de 85 vagas dos cursos de graduação do Campus Iturama, com ingresso no primeiro semestre de 2027.

1.2 Poderá participar o candidato que tenha concluído o ensino médio ou equivalente até a data exigida para matrícula.

1.3 A seleção ocorrerá em etapa única, mediante prova presencial de redação, em Iturama/MG, conforme o Edital e o Cronograma (Anexo I).

1.4 É responsabilidade do candidato conhecer o Edital e seus anexos e acompanhar as publicações da página oficial do processo seletivo. Dúvidas e impugnações: ingresso@uftm.edu.br.

2. DAS VAGAS E DO SISTEMA DE RESERVA DE VAGAS

2.1 Os cursos e as 85 vagas são destinadas aos cursos noturnos, disponíveis na íntegra do Edital.

2.2 No mínimo 50% das vagas são reservadas conforme a Lei nº 12.711/2012 e alterações. As modalidades previstas no quadro de vagas são AC, LB_PPI, LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_PCD e LI_EP, com distribuição detalhada no Edital.

2.3 As reservas de vagas destinam-se, conforme os requisitos específicos, a egressos integrais de escolas públicas brasileiras ou de escolas comunitárias de educação do campo conveniadas com o poder público. Nas modalidades LB, também são exigidos inscrição no CadÚnico e renda familiar bruta mensal per capita igual ou inferior a um salário mínimo.

2.4 Candidatos inscritos nas modalidades reservadas concorrem inicialmente às vagas de ampla concorrência e, se não selecionados, às modalidades de reserva a que fizerem jus, na ordem de prioridade prevista no Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES E DO ATENDIMENTO ESPECIAL

3.1 As inscrições ocorrerão exclusivamente pela internet, no sistema divulgado na página oficial do processo seletivo, de 30/11 a 21/12/2026.

3.2 O candidato deverá preencher os dados obrigatórios, escolher curso e modalidade de concorrência, anexar documentos quando exigidos e efetuar o pagamento da taxa, salvo se tiver isenção deferida. Prevalecerá a última inscrição concluída no prazo.

3.3 A taxa de inscrição é de R$ 35,00, com pagamento até 22/12/2026 pelos meios oficiais do sistema.

3.4 Os candidatos que necessitarem de atendimento especial ou recursos de acessibilidade deverão solicitá-los no ato da inscrição, de 30/11 a 21/12/2026, com documentação comprobatória. O Edital prevê, entre outros, prova ampliada, ledor, intérprete de Libras, mobiliário adaptado e tempo adicional, conforme análise do pedido.

3.5 O resultado preliminar das inscrições será divulgado em 04/01/2027; os recursos poderão ser apresentados em 05 e 06/01/2027; e a homologação ocorrerá em 07/01/2027.

4. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1 Poderá requerer isenção o candidato que comprove cumulativamente ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública ou como bolsista integral em escola privada e possuir renda familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, nos termos da Lei nº 12.799/2013.

4.2 A solicitação ocorrerá de 30/11 a 04/12/2026, mediante envio do histórico escolar do ensino médio e comprovante atualizado do CadÚnico pelo sistema eletrônico.

4.3 O resultado será divulgado em 08/12/2026; recursos em 09 e 10/12; e resultado pós-recurso em 14/12/2026. Quem não obtiver isenção deverá pagar a taxa até 22/12/2026.

5. DA PROVA E DA AVALIAÇÃO

5.1 A prova será realizada presencialmente em Iturama/MG no dia 17/01/2027. Os portões abrirão às 8h20 e fecharão às 9h; o início da prova será às 9h05 (horário oficial de Brasília). A duração será de três horas.

5.2 A seleção será constituída exclusivamente de uma redação em língua portuguesa, na modalidade dissertativo-argumentativa, de caráter classificatório e eliminatório, valendo de 0 a 100 pontos.

5.3 A redação deverá conter de 20 a 30 linhas e será avaliada em cinco critérios, com até 20 pontos cada: adequação ao tema e à proposta; estrutura dissertativo-argumentativa; argumentação e pensamento crítico; coesão e coerência; e norma padrão da língua portuguesa.

5.4 Receberá nota zero a redação que fugir ao tema, não respeitar o limite de linhas, contiver identificação indevida, estiver ilegível ou em branco, ou não atender à modalidade solicitada. Nota zero, ausência à prova e demais hipóteses previstas no Edital implicam eliminação.

5.5 O local da prova será divulgado em 07/01/2027. É obrigatória a apresentação de documento oficial de identificação com foto, nas condições previstas na convocação.

6. DOS RESULTADOS, RECURSOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 O resultado preliminar será divulgado em 01/02/2027, com prazo recursal em 02 e 03/02/2027, exclusivamente quanto à própria pontuação do candidato, pelo sistema indicado.

6.2 O resultado final será publicado em 05/02/2027, em ordem decrescente da pontuação da redação, por curso e modalidade de concorrência, observados os critérios de desempate previstos no item 7.3 do Edital.

6.3 A divulgação do resultado final não equivale à convocação para matrícula, que dependerá de chamada específica e disponibilidade de vagas.

7. DA PRIMEIRA CHAMADA, DA LISTA DE ESPERA E DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES

7.1 A primeira convocação para matrícula está prevista para 06/02/2027. Os candidatos não convocados comporão automaticamente a lista de espera, observada a ordem de classificação, sem procedimento inicial de manifestação de interesse.

7.2 Poderão ocorrer chamadas subsequentes enquanto houver vagas, com publicação exclusivamente no Portal da UFTM. O Cronograma prevê chamadas subsequentes até 02/04/2027.

7.3 O acompanhamento de resultados, convocações e prazos é de responsabilidade exclusiva do candidato. Comunicações por e-mail não substituem as publicações oficiais.

8. DO REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

8.1 O requerimento de matrícula ocorrerá exclusivamente on-line, de 05 a 12/02/2027, mediante preenchimento no sistema e envio dos documentos exigidos no Anexo II e, quando cabível, dos documentos complementares de reserva de vagas.

8.2 A matrícula somente será considerada requerida após a emissão do comprovante de protocolo pelo sistema. Rascunhos não equivalem a requerimentos concluídos. O descumprimento do prazo poderá resultar em perda da vaga.

8.3 O candidato deverá comprovar a conclusão do ensino médio e acompanhar o processamento da matrícula. Os ingressantes deverão confirmar o interesse pela vaga junto à coordenação do curso entre o 1º e o 15º dia letivo, observadas as condições do item 9.9 do Edital.

9. DA ANÁLISE DAS RESERVAS DE VAGAS E DOS RECURSOS

9.1 Os candidatos convocados por reserva de vagas deverão comprovar os requisitos da modalidade escolhida, mediante documentação e procedimentos dos anexos: CadÚnico/renda (Anexo III); pretos e pardos (Anexo IV-A e heteroidentificação); indígenas (Anexo IV-B); quilombolas (Anexos V-A e V-B); e pessoas com deficiência (Anexos VI a IX, da íntegra do Edital).

9.2 O resultado da análise documental das reservas de vagas está previsto para 24/02/2027. Os recursos deverão ser interpostos em 25 e 26/02/2027, e o resultado pós-recurso será divulgado em 05/03/2027.

10. DO INÍCIO DAS AULAS E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O Cronograma (Anexo I) indica início das aulas em 01/03/2027, conforme o Calendário Acadêmico da UFTM.

10.2 A UFTM poderá verificar a autenticidade dos documentos e declarações, bem como publicar retificações, convocações e atos complementares. Informações falsas poderão resultar em perda da vaga ou cancelamento da matrícula, assegurados contraditório e ampla defesa.

10.3 Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Ensino da UFTM. O Edital tem validade exclusivamente para ingresso no primeiro semestre de 2027.

Esta síntese tem caráter informativo. Para regras completas, documentação, modalidades e eventuais alterações, prevalecem o Edital nº 10/2026/DIA/DGE/PROGRAD e seus anexos.

Uberaba, na data da assinatura eletrônica.

PATRICIA MARIA VIEIRA
Pró-Reitora de Graduação e Ensino Técnico e Tecnológico da UFTM

Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA MARIA VIEIRA**, **Pró-Reitor(a) de Graduação e de Ensino Técnico e Tecnológico**, em 17/11/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e no art. 34 da Portaria Reitoria/UFTM nº 215, de 16 de julho de 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.uftm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1924351** e o código CRC **0F05C490**.

Referência: Processo nº 23085.009981/2026-19 SEI nº 1924351